



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina  
Praça São Benedito, Santo Antonio da Platina - PR  
Fone: (43) 3534-8450- E-mail: [vdt01snp@trt9.jus.br](mailto:vdt01snp@trt9.jus.br)

## PORTARIA 04/2015

A Dra. Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria SGJ nº 3, de 12 de junho de 2015, que outorga aos Juízes de cada unidade a deliberação sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** a adesão da totalidade dos servidores da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina ao Apagão Nacional proposto pelos Sindicatos da categoria;

### RESOLVE:

Suspender a realização das audiências iniciais, de instrução e de instrução e julgamento designadas nesta Vara do Trabalho nos dias 17 e 18 de agosto;

Manter as audiências de julgamento (prolação de sentença).

Os prazos processuais continuarão fluindo normalmente, ante a tramitação eletrônica dos processos.

Publique-se por afixação nos quadros de editais das Varas do Trabalho.

Comunique-se a Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como a Subseção local da OAB/PR.

Santo Antônio da Platina, 12 de agosto de 2015.

SILVANA APARECIDA FRANZ PEREIRA GIUSTI  
Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina